



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 1002025437255

Nome original: OFÍCIO CIRCULAR 24_2025 Recurso Extraordinário 1537165 Presidente do T
ribunal Regional Federal da 3ª Região - URGENTE.pdf

Data: 20/08/2025 21:31:33

Remetente:

Maria Sirlene

Secretaria Judiciária

Supremo Tribunal Federal

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: OFÍCIO CIRCULAR 24_2025 Recurso Extraordinário 1537165 President
e do Tribunal Regional Federal da 3ª Região - URGENTE

Ofício Circular nº 24/2025

Brasília, 20 de agosto de 2025.

A Suas Excelências os(as) Senhores(as)
Presidentes dos Tribunais Regionais Federais e Tribunais de Justiça dos Estados e do
Distrito Federal e Territórios

Referência: Recurso Extraordinário 1.537.165

Senhores(as) Presidentes,

Comunico a Vossas Excelências, para os fins do art. 1.035, § 5º, do Código de Processo Civil, os termos da decisão proferida nos autos em epígrafe, mediante a qual foi determinada a suspensão, em âmbito nacional, de todos os processos pendentes que tratem da matéria discutida no Tema 1.404 da Repercussão Geral, a suspensão dos efeitos futuros das decisões já proferidas que contrariem o entendimento firmado no Tema nº 990 da Repercussão Geral, bem como a suspensão da contagem do prazo de prescrição da pretensão punitiva nos processos sobrestados.

Solicito dar ciência do referido ato decisório aos Juízos com os quais esse Tribunal mantenha vinculação administrativa.

O rol dos processos com determinação de suspensão nacional poderá ser consultado no sítio eletrônico do Supremo Tribunal Federal.

Atenciosamente,

Ministro ALEXANDRE DE MORAES

Relator

Documento assinado digitalmente